PROJETO DE LEI 01-00013/2016 da Vereadora Edir Sales (PSD)

"Denomina-se PRAÇA JOÃO FERREIRA o logradouro público inominado localizado no Distrito de São Lucas, Subprefeitura de Vila Prudente, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça João Ferreira, o logradouro público livre inominado existente como entroncamento entre a Rua Fernando Weyne, altura do nº 30 com a Rua Arnaldo Pedroso D'Horta (setor 118 - quadra F086), localizado no Distrito de São Lucas, Subprefeitura de Vila Prudente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões, em

Ás Comissões competentes".

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/02/2016, p. 101

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.